



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Santa Cruz Cabralia

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA
GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024**

*À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. I da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2024.***

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Santa Cruz Cabralia-Ba.**

Favorecido: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**

Prazo de Execução e **12 (doze) meses.**

Vigência: **10/07/2024 até 10/07/2025.**

Valor Total: **R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais).**

Fundamento Legal: **Art. 74, inc. I da Lei nº 14.133/2021.**

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 01/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Cruz Cabralia – Ba, 09 de julho de 2024.

RITA SORAIA PEREIRA ALVES
Presidente da Câmara Municipal
AUTORIDADE COMPETENTE